



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

Edição 688
06 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Ros-

setim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital

nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Jacson Marcel dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 12.581.578-2/PR e CPF nº 083.865.029-59, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 360/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Leandro Onesko**, portador da Carteira de Identidade nº 9.426.316-6/PR e CPF nº 066.522.769-84, para exercer o cargo efetivo de Vigia, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 361/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Sergio Antonio Zakaljuk Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 9.420.219-1/PR e CPF nº 062.750.549-05, para exercer o cargo efetivo de Mecânico Geral, Nível 06, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 25 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 362/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Joel Setni**, portador da Carteira de Identidade nº 9.654.606-8/PR e CPF nº 058.088.789-85, para

exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 04, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 26 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 364/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo Administrativo nº 2051/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **Manoela Hass Dolinski Thomassewski**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 23 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 09 de junho de 2015, devendo a referida servidora retornar a suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Cecilia de Lurdes Marconato Paluch	Zeladora	Secretaria de Educação	Retornar ao trabalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde ao funcionário **Nilceu José Zaroski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Fiscal Geral, no período de 15 de junho de 2015 a 06 de julho de 2015, retornando em 07 de julho de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cleusa Sochodolak Luz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Cultura	01/07/2015 a 30/07/2015	2013/2014
Crislaine Snakevicz	Agente Administrativo	Secretaria de Administração – Delegacia de Polícia Civil	01/07/2015 a 15/07/2015 (15 dias finais)	2014/2015
Gabriela Dorigati Garcia	Gerente do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo	Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo	01/07/2015 a 15/07/2015 (15 dias finais)	2014/2015
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	29/06/2015 a 13/07/2015 (15 dias finais)	2013/2014
Marta Maria da Silva Savaris	Enfermeira – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	23/06/2015 a 07/07/2015 (15 dias iniciais)	2014/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

1031/2015 - MARIA JOSELETE CONRADO
1031/2015 - MARIA SALETTE CONRADO
1039/2015 - ARIELDA APARECIDA DE PAULA MERCES
1544/2015 - LUIZ CARLOS VERBOSKI
1708/2015 - JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
1814/2015 - EDSON RICARDO DOS SANTOS - ME

CONCLUÍDOS:

2821/2014 - KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA-ME
940/2015 - HIDRELÉTRICA SÃO JOÃO II LTDA
1288/2015 - GILSON RICKLI DE OLIVEIRA
1291/2015 - JOSE ADAO MONTEIRO
1352/2015 - CACS/FUNDEF DE PRUDENTOPOLIS
1396/2015 - GILVAN PIZZANO AGIBERT
1863/2015 - MEDSERVICE CLINICA LTDA ME
1900/2015 - MARCELO BOBALO
1924/2015 - TARCISIO NESTOR
1965/2015 - SIDNEI KOPIAK 03644230994
1967/2015 - SOELI BARABACH
1988/2015 - LEONILDA NOVAKOSKI MALKO 67271693904
1989/2015 - JOSEMAR DE PAULA
2009/2015 - JOSE LUIZ KOPIAK 04774218901
2012/2015 - MARLI MARIA STEIN
2033/2015 - MARIA JURACI DIAS
2076/2015 - JOAO MARIA DOS SANTOS



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 11/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 03/07/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Dentista

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2	17902947	Maria Izabel Wuchryn

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 29 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 013/2015

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15 da lei Municipal nº 1710/2008; artigo 4º da Lei Municipal nº 1709/2008, resolve, ad referendum do Conselho Municipal de Assistência Social:

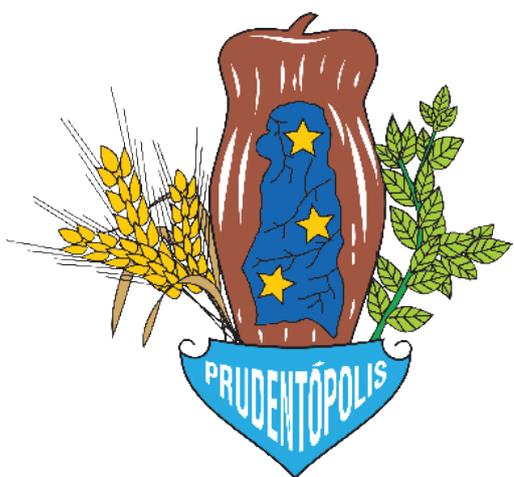
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense II – IFP II;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, e será submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para ratificação de sua aprovação em plenária.

Casa dos Conselhos, Prudentópolis, 18 de Junho de 2015.

Marizete Caveski
Presidente do Conselho





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br